

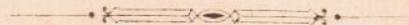
# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Círculo n.º vinte e um*



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Assembleia da República, Arquivo Histórico Parlamentar,  
que devido ao seu apropriação não autorizada, não se encontra em boas  
e boas condições de conservação, e que, por esse motivo, não pode ser  
utilizado e pertencente ao Arquivo Histórico Parlamentar, é feita a seguinte  
declaração: que o referido Arquivo Histórico Parlamentar, que se encontra  
em mau estado de conservação, é devido ao facto de ter sido roubado  
e furtado, no dia 27 de Julho de 1977, de dentro da sua sede, que é a Assembleia da  
República, que, na altura do referido roubo, não havia sido feita a sua  
segurança, e que, por esse motivo, não se encontra em boas

**COIMBRA**  
**Imprensa Academica**

# Acta da assembleia de apuramento

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos  
sementa e dois, nesta Vila de Moura,  
e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Bacharel  
Augusto Duarte Abreu, presidente da commissão do re-  
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de  
um deputado pelo circulo numero vinte e um, á qual se procedeu no  
dia vinte e tres do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Levin Manoel Lopes  
Dias e Padre Manoel da Souza Pires, portadores da acta ori-  
ginal da assembleia de escrivão da freguesia e das outras do mesmo  
concelho, por não termo podido vir, por motivo justi-  
ficado, os respectivos portadores, Augusto Lopes Fernandes Castro  
e Ernesto Queiroz, portadores da acta original da assembleia Fernando  
de Sousa e Pires e Augusto Ferreira Ferreira,  
estrianos Eduardo Gómez, portador da acta da assembleia  
de Telheiras, Bernard Tomaz Fernandes e Francisco Antônio  
Ferreira Mendes, portador da acta de Verros, Nicola Francisco da  
Souza e Antônio Bernardino Gonçalves, portadores da acta da assembleia  
de Costa, Manoel Antônio da Silva e José da Silva Pires, por-  
tadores da acta original da assembleia de Moura,  
assim como se achava presente o administrador do concelho Marcelino Garcia  
Ferreira Magarido, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-  
dãos Bernardo Tomaz Fernandes e Francisco Antônio  
Gómez, para secretários os  
cidadãos João de Deus Pires e Manoel Antônio da  
Silva, e para suplementares  
os cidadãos Levin Manoel Lopes Dias e Padre Manoel da  
Souza Pires e Castro,  
convidando a passarem para o  
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo  
ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida,  
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas  
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.<sup>º</sup>  
e 2.<sup>º</sup> do artigo 77.<sup>º</sup> do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem  
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.<sup>º</sup> do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-  
ram-se Dias commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.<sup>º</sup>

do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos Miguel Francisco de Souza e Antônio Fernandes Gonçalves  
e para a segunda os cidadãos Luís Manoel Lopes  
de Aguiar e Padre Manoel da Cunha Pires e Costa

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 83.<sup>º</sup> do citado decreto, foi interrompida a sessão para elas se ocuparem d'aqueles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.<sup>º</sup> do mencionado decreto, verificou que o número dos votantes em todo o círculo foi de

trinta e cinco

, sendo por isso o número real dos votantes de trinta e cinco; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Bacharel doutor José Leopoldo Navarro, engenheiro da Caixa Geral de Depósitos, com quatro mil quinhentos e vinte e oito votos; - Bacharel Antônio Vaz da Silva e Costa, juiz-militar, com dois mil quinhentos e quarenta e oito votos; - Bacharel Joaquim Alves Matheus, comendador de Braga, com seis cento e vinte e oito votos; - Sebastião da Sousa Doutor Barreto, tenente coronel de exercito, com mil e quarenta e oito votos; - José de Saldanha Oliveira de Souza, proprietário, com trezentos e quarenta e oito votos; - Abílio Edward da Costa Lobo, funcionário público, com quinhentos e sessenta e oito votos; - Antônio Maria Genuítao, professor universitário, com trezentos e quarenta e oito votos; - Tomás José de Medeiros, juiz de direito, com cento e vinte e oito votos; - Fernando Pereira Pinto Cabral, proprietário, com cento e noventa e oito votos; - apresentando neste sentido o seu parecer que foi aprovado pela assembleia. Reconhecido por este resultado que o cidadão mais votado foi Bacharel doutor José Leopoldo Navarro, presidente e proclamado, em vogalos, Deputado pelo círculo numero vinte e um, mandado publicar o seu nome por edito na pista da assembleia; tendo-as previamente verificado a circunstância de constar juntas actas de todo o círculo que o eleitor que integra,

aos cidadãos que foram eleitos, os poderes determinados no numero  
5º do artigo 96 de injúria de canto. E dando o cumprimento à disposi-  
ção do artigos 92 e 93 da referida lei, promulga-se para dissolvida  
Assembleia. De que tudo para constar se tornou a presente acta  
que em Manoel Antônio da Silva, secretário presidiu e assinou  
com todos os votos da mesa.

Augusto de Araújo

Ramiro Braga, Fernando

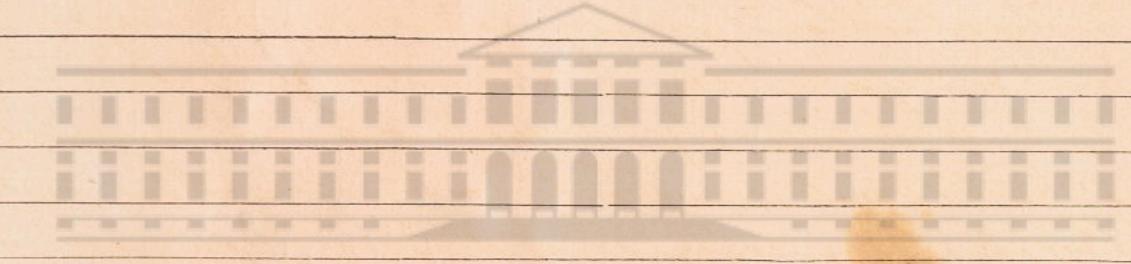
José Francisco Antônio Oliveira,

Eduardo Manoel Costa e Sáias

Manoel Antônio da Silva e Castro

José de Cruz Pinz

Manoel Antônio da Silva



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR